



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290**  
**Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO  
INTERLEGIS/SAPL-CMS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.**

**SANTARÉM-PA, 14 DE OUTUBRO DE 2022**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290**  
**Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS**

### INTERLEGIS/SAPL - CMS

- **DIRETOR:**
  - CARLOS LAIR MAIA DA SILVA. matrícula: 040124-2
  
- **EQUIPE DE APOIO:**
  - BENJAMIN AUGUSTO ALVES DE SOUZA - matrícula: 120765-2
  - HUGO DANIEL CASTRO DE ALMEIDA - matrícula: 120687-7
  - JÉSSICA SA DE AZEVEDO - matrícula: 120539-0
  - WILLIAM SANTOS DA SILVA - matrícula: 121155-2





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290**  
**Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS**

## **SUMÁRIO:**

1.0 Apresentação.....	Pág. 04
2.0 Justificativa.....	Pág. 05
3.0 Estatísticas de acesso à normas.....	Pág. 06
4.0 Tabela de Atividades.....	Pág. 06
5.0 Gráfico de Atividades.....	Pág. 06
6.0 Conclusão.....	Pág. 07
7.0 Anexos I com Participações.....	Pág.08-10



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290**  
**Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS**

## **1.0 Apresentação:**

Apresenta-se o Presente Relatório referente ao mês de **Setembro de 2022**, tendo como objetivo central de: Demonstrar estatisticamente através da mensuração da Tabela e Gráfico a seguir, a descrição e a somatória total de produção de trabalhos operacionalizados no **Departamento Interlegis – SAPL - CMS**, mensalmente, previstas no planejamento de execução do setor.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290**  
**Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS**

## **2.0 JUSTIFICATIVA:**

O Departamento **INTERLEGIS CMS**, apresenta a quem de direito. O sistema virtual de alimentação e de pesquisa eletrônica denominada, “**INTERLEGIS SAPL CMS**”, uma plataforma que foi desenvolvido pelo Senado Federal, via Instituto Legislativo Brasileiro, através do Programa Interlegis, que a **CÂMARA DE SANTARÉM-PA** participa através de convênio. Este software (programa) visa, simplificar as atividades de pesquisas eletrônicas na Câmara de Santarém, pelos parlamentares, servidores e sociedade em geral, além de colaborar com a publicidade e transparência da Casa. No sítio eletrônico, disponibilizado logo abaixo, o usuário comum (vereador/servidor/cidadão), que ingressar neste sistema, terá acesso remoto, Aos: Trabalhos Aprovados nas Sessões Deliberativas, Atas, Projetos Ordinários, Pautas de Sessões, Banco de Leis, Composição de Parlamentares, documentos administrativos, dentre outras informações referentes ao processo legislativo e portal da transparência desta Casa de Leis. Para acessá-lo, basta clicar no seguinte link/ endereço eletrônico:

[SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarem.pa.leg.br\)](http://santarem.pa.leg.br)

Compete destacar, que o **Departamento INTERLEGIS da Câmara de Santarém**, é o responsável em realizar e gerenciar as publicações dessas supracitadas matérias ou documentos administrativos, no referido sistema. Além de servir como uma central de publicações, para alimentação de diversos trabalhos virtuais neste portal, tendo como umas de suas principais incumbências: A Interlocução e a realização de trabalhos em parceria com os seguintes Departamentos/Setores: Presidência, Direção Geral, Plenário, ASCOM, Legislativo, RH, Jurídico, Gabinetes dos Vereadores, Comissões Permanentes, dentre outros. Sendo que essa laboração, se traduz na: digitalização, catalogação e por conseguinte publicação dos atos e demais trabalhos produzidos por estes setores, que compõe a estrutura administrativa organizacional da Câmara de Santarém-PA.

É importante salientar também, que É um dos grandes efeitos resultantes das ações desenvolvidas pelo Sistema SAPL, via Departamento Interlegis na Câmara de Santarém, foi a drástica redução no número de impressões e cópias xerográficas, em virtude da disponibilização eletrônica do conteúdo de matérias diversas, no âmbito dos setores da Casa, tanto nos gabinetes, quanto ao atendimento também na comunidade Santarena, referente a pesquisa em matérias, como: Leis, Projetos de Leis, Pareceres, Resoluções, Decretos Legislativos, Encaminhamentos de trabalhos Aprovados, Pautas e outros, resultando assim, em uma economia real e preservação de recursos naturais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290**  
**Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS**

### 3.0 ESTATÍSTICAS DE ACESSO A NORMAS JURÍDICAS-MÊS DE SETEMBRO.

Um das principais ferramentas criadas pelo Sistema **INTERLEGIS/SAPL CMS**, é o item, que possibilita o usuário em geral do sistema, acessar eletronicamente o banco de Normas Jurídicas do município de Santarém-Pa no Portal Sapl/Cms, que fica localizado no ícone identificado como **NORMAS JURÍDICAS**. Esse mecanismo de consulta permite levantar um ranking estatístico de acesso a normas, elencando as posições das mais acessadas em cada mês do respectivo ano, como também fornecerá a totalização mensal correspondente ao número de acesso às normas jurídicas. Ressalvamos, que este mês a estatística de acesso à normas via sistema SAPL-INTERLEGIS CMS, atingiu o total até a posição 100ª – de 8. 425 acessos (visualizações).

Segue Abaixo, o espelho do relatório do mês de setembro de 2022, assim como os links oficiais, de acesso referente a esse material:

#### Estatísticas de acesso de normas

##### PARÂMETROS DE PESQUISA:

Ano: 2022

Mês: Setembro		
Posição	Acessos	Norma
1º	190	<b>Regimento Interno Resolução nº 2, de 5 de Setembro de 1990</b> DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, DE ACORDO COM O ARTIGO 11, II DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. RESOLUÇÃO Nº 02/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 1990. <i>Observações: COM AS ALTERAÇÕES ATÉ A RESOLUÇÃO 01/2014.</i>
2º	151	<b>Resolução nº 1, de 7 de Fevereiro de 2022</b> ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE SETEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, PARA DAR NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 113, 114, 115, 116, 117 E 118 E ACRESCENTAR OS ARTIGOS 113-A, 114-A, 115-A E 115-B.
3º	142	<b>Resolução nº 6, de 27 de Março de 2013</b> Dá nova denominação ao Título XV, Alterando as disposições dos artigos 91 a 103, do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução nº 002, de 05 de setembro de 1990 e alterações posteriores e dá outras providências.
4º	141	<b>Resolução nº 6, de 25 de Setembro de 2017</b> ALTERA O ARTIGO 91-A DA RESOLUÇÃO 002/1990, DE 05/09/1990 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE SANTARÉM.
5º	141	<b>Resolução nº 5, de 20 de Fevereiro de 2013</b> ALTERA AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 29 A 33, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE SETEMBRO DE 1990 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
6º	141	<b>Resolução nº 3, de 2 de Agosto de 2010</b> ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
7º	140	<b>Resolução nº 5, de 12 de Setembro de 2017</b> ALTERA O ARTIGO 32-A E ACRESCENTA OS PAR 3, 4, 5 E 6 AO ART 32-B, DA RESOLUÇÃO 002/1990, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE SANTARÉM.
8º	140	<b>Resolução nº 8, de 11 de Dezembro de 2012</b> DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 92, 95, 98 E 99 DA RESOLUÇÃO Nº 002/1990 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.



#### Câmara Municipal de Santarém - PA - Interlegis

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Mês: Setembro		
Posição	Acessos	Norma
89º	70	<b>Decreto Legislativo nº 33, de 13 de Dezembro de 2021</b> OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO EMPRESÁRIO ANTÔNIO DARLAN ALMEIDA CARDOSO.
90º	70	<b>Decreto Legislativo nº 38, de 13 de Dezembro de 2021</b> OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO ILMO SR. HILTON ALVES DE AGUIAR.
91º	70	<b>Decreto Legislativo nº 53, de 13 de Dezembro de 2021</b> OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO SENHOR JOÃO GUILHERME PONTES LIMA ASSY.
92º	70	<b>Decreto Legislativo nº 42, de 13 de Dezembro de 2021</b> CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃ SANTARENA" À DIGNÍSSIMA SENHORA, LILIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUÉS...
93º	70	<b>Decreto Legislativo nº 41, de 13 de Dezembro de 2021</b> OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO ILMO. SR. DR. KARLISSON EDER DA CUNHA LIMA.
94º	70	<b>Decreto Legislativo nº 21, de 13 de Dezembro de 2021</b> OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO ILMO SR. DANIEL DE SOUSA LIMA.
95º	70	<b>Decreto Legislativo nº 16, de 13 de Dezembro de 2021</b> OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃ DE SANTARÉM" À ILMA DRA. LUZIMARA COSTA MOURA.
96º	70	<b>Decreto Legislativo nº 13, de 24 de Novembro de 2021</b> CONCEDE A "COMENDA DO MÉRITO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" AO SR. VICENTE DE SOUZA BRITO.
97º	70	<b>Decreto Legislativo nº 44, de 13 de Dezembro de 2021</b> OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" A ILMA SRA. MARAGARETE DUARTE NOGUEIRA.
98º	70	<b>Decreto Legislativo nº 52, de 13 de Dezembro de 2021</b> OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃ SANTARENA" À SENHORA MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO.
99º	70	<b>Decreto Legislativo nº 9, de 10 de Novembro de 2021</b> AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR NO PERÍODO DE 13 A 20 DE NOVEMBRO DE 2021
100º	70	<b>Decreto Legislativo nº 46, de 13 de Dezembro de 2021</b> OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO ILMO

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Santarém PA Tel.: (93) 2101-5300 <http://www.santarém.pa.leg.br> - E-mail: [interlegis@santarém.pa.leg.br](mailto:interlegis@santarém.pa.leg.br)

Normas Jurídicas-[SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarém.pa.leg.br\)](http://santarém.pa.leg.br)  
Estatísticas de Acesso às Normas Jurídicas [SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(santarém.pa.leg.br\)](http://santarém.pa.leg.br)



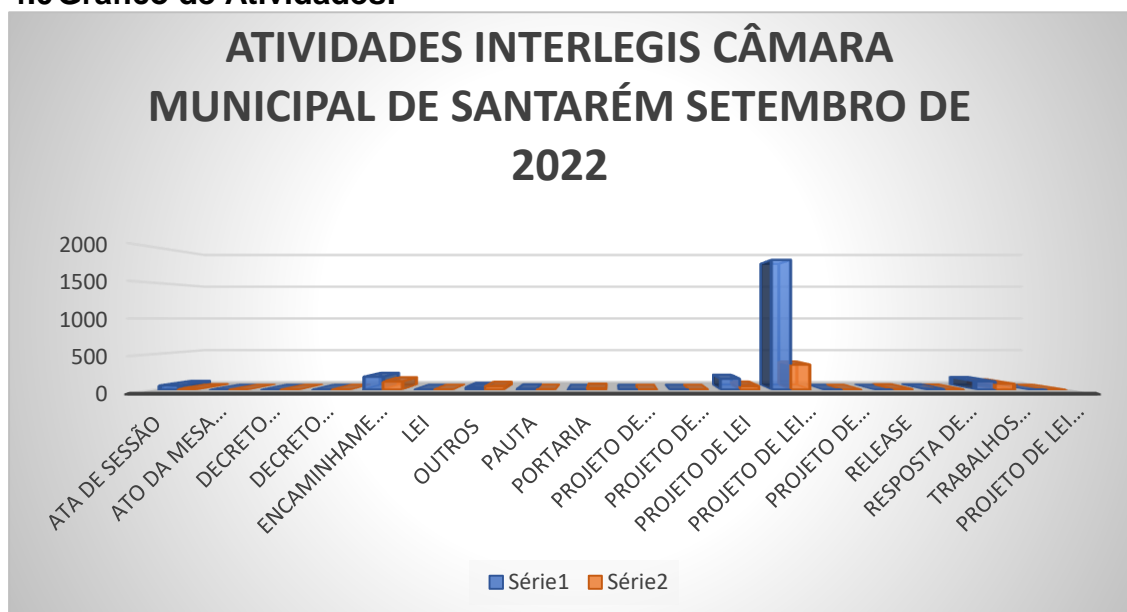
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290**  
**Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS**

**4.0 Tabela de atividades:**

SETEMBRO DE 2022		
TIPOS DE MATÉRIAS	ESC	PUB
ATA DE SESSÃO	61	12
ATO DA MESA DIRETORA	0	1
DECRETO FINANCEIRO	0	0
DECRETO LEGISLATIVO	0	0
ENCAMINHAMENTO	182	115
LEI	0	0
OUTROS	32	47
PAUTA	8	3
PORTARIA	1	18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	0	0
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA	0	0
PROJETO DE LEI	153	49
PROJETO DE LEI DE TERRAS	1821	352
PROJETO DE RESOLUÇÃO	0	0
RELEASE	0	9
RESPOSTA DE TRABALHO	8	4
TRABALHOS APROVADOS	118	84
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2384</b>	<b>694</b>

Fonte: Departamento **INTERLEGIS/SAPL-CMS**. Mês – **Setembro de 2022**

**4.0 Gráfico de Atividades:**



Fonte: Departamento **INTERLEGIS/SAPL-CMS**. Mês – **Setembro de 2022**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290**  
**Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS**

## **6.0 Conclusão:**

Ao concluir este relatório, consoante ao gráfico e tabela acima, foram apontadas discriminadamente, a totalização de trabalhos realizados no **Departamento INTERLEGIS/SAPL - CMS** referente ao mês de Setembro de 2022. Por derradeiro, aproveitamos para reforçar, ao Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores, servidores desta Casa de leis e Comunidade em Geral, quanto a importância da utilização do portal do SAPL como mecanismo oficial de consulta eletrônica de: matérias legislativas, documentos administrativos, produzidos por este Egrégio Poder, dentre outros.

Para realizar essas consultas eletrônicas gerais no sistema Interlegis/Sapl da Câmara Municipal de Santarém, basta acessá-las no seguinte link: <https://sapl.santarem.pa.leg.br/>

**Carlos Lair Maia da Silva**  
**Diretor do Departamento Interlegis**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP 68030-290**  
**Santarém – Pará: DEPARTAMENTO INTERLEGIS/SAPL-CMS**

## **ANEXO I - AÇÕES COM PARTICIPAÇÃO DO INTERLEGIS - MÊS DE SETEMBRO 2022**

Em cumprimento com as propostas de trabalho do Departamento **INTERLEGIS**, realizadas na Câmara. Segue abaixo, o registro do servidor Benjamin Augusto Alves, prestando também os seus serviços, na **OPERAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO**. Cabe destacar, que este equipamento é usado para acompanhamento das votações de matérias e presença dos vereadores (as) no plenário da Câmara Municipal de Santarém-PA; funcionando com a programação eletrônica interligada ao sistema **SAPL/INTERLEGIS**. Este agora, está sendo processado por operador, que hoje está sob a competência do supracitado servidor e que se encontra devidamente habilitado e autorizado a executar esta ação, no Plenário da Câmara.

